

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. NS 15, 109 Norte, Sala 29, Bloco III | 77001-090 | Palmas/TO (63)
3232-8201 | www.uft.edu.br | ppgedu@uft.edu.br



EDITAL N° 10/2017 – PPGE
RESULTADO FINAL - MESTRADO EM EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) torna público o resultado provisório do Processo de Seleção para Aluno Regular, entrada 2º semestre de 2017.

1. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Candidato (a)	Orientador (a)
1º	Rutileia Carvalho Xavier Pinho	Dr. Damião Rocha
2º	Isabella Cristina Aquino Carvalho	Dra Jocyléia Santana
3º	Aragoneide Martins Barros	Dra Jocyléia Santana
4º	Roger Trindade Pereira	Dra Carmem Artioli
5º	Arthur Barbosa de Oliveira	Dra Isabel Auller
6º	Josafá Miranda de Souza	Dra. Neila Osório
7º	Anderson Carvalho da Silva	Dra Neila Osório
8º	Anderson Neves dos Santos	Dr. Damião Rocha
9º	Jardilene Gualberto Pereira Fôlha	Dr. Damião Rocha
10º	Kely Rejane Souza dos Anjos de Carvalho	Dra Jocyléia Santana
11	Cleide de Sousa Moraes	Dra Neila Osório
12	Letícia Silva Cardoso	Dr. Idemar Vizolli
13	Aldízia Carneiro de Araújo	Dra Rosilene Lagares
14	Clebson Gomes da Silva	Dra Maria José de Pinho
15	Adílio Jorge Sabino	Dr. Idemar Vizolli
16	Jonathan Ferreira Brito	Dra Carmem Artioli
17	Amanda Cavalcante Rodrigues	Dra Rosilene Lagares
18	Biannca de Alencar Nogueira	Dra Maria José de Pinho
19	Claudius Vinicius Souza Oliveira	Dra Rosilene Lagares
20	Poliana Martins Marinho Barros	Dra Maria José de Pinho

2. DA MATRICULA

2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula no período de **26 a 30 de junho** de 2017, no horário das 14h às 18h, na Secretaria do Programa – Sala 29- bloco III, no Câmpus da UFT em Palmas.

2.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- 1 (uma) Declaração de Chefia Imediata de liberação de 20 horas semanais para dedicação ao Programa;
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Mestrado em Educação/2017.

Palmas, 03 de maio de 2017

JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação -PPGE